



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC  
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

## REGULAMENTO 3º PRÊMIO ACMP e MPSC DE JORNALISMO

### 1. Objetivo

**1.1** A Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP) e o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) promovem o 3º Prêmio ACMP e MPSC de Jornalismo, com o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho de profissionais da imprensa e veículos de comunicação na produção de conteúdos de interesse público. Na edição de 2026, serão agraciadas reportagens que evidenciem, de forma concreta, como a atuação do MPSC transforma a realidade social, especialmente por meio da defesa de direitos, da proteção às vítimas e da promoção de soluções que impactam diretamente a vida das pessoas. O prêmio valoriza matérias que retratam tanto a atuação judicial quanto extrajudicial, incluindo a indução de políticas públicas e o incentivo a boas práticas em áreas essenciais para a sociedade.

**1.2** A iniciativa busca reconhecer trabalhos jornalísticos veiculados entre 1º de junho de 2025 e 31 de maio de 2026, que contribuam para ampliar a compreensão da sociedade sobre o papel do Ministério Público e evidenciam a relevância da imprensa na promoção da cidadania, na garantia de direitos e na melhoria das condições de vida da população.

### 2. Tema

**2.1** O tema escolhido para o 3º Prêmio ACMP e MPSC de Jornalismo é **“Histórias que importam: a atuação do Ministério Público de Santa Catarina na proteção dos cidadãos e das vítimas”**. As reportagens devem apresentar histórias reais que demonstrem, de forma clara e acessível, como a atuação do MPSC gera resultados concretos na vida das pessoas.



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC  
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

**2.2** Espera-se a abordagem de iniciativas e ações em diferentes áreas, como: defesa da infância e juventude; proteção das mulheres e enfrentamento à violência doméstica; saúde pública; educação; meio ambiente; patrimônio público e combate à corrupção; direitos do consumidor; inclusão social e proteção de grupos vulneráveis. Os trabalhos devem evidenciar não apenas a atuação institucional, mas, sobretudo, seus efeitos práticos na sociedade, destacando mudanças, soluções implementadas e benefícios gerados para a população.

### **3. Categorias**

#### **a) Jornalismo Impresso e Webjornalismo**

Reportagens publicadas em jornais, revistas, portais de notícia e demais plataformas digitais, incluindo conteúdos multimídia, que se destaquem pela qualidade da apuração, relevância social e capacidade de demonstrar, de forma clara, os impactos da atuação do MPSC na vida da população.

#### **b) Radiojornalismo**

Reportagens ou séries veiculadas em emissoras de rádio ou plataformas de áudio, incluindo podcasts jornalísticos vinculados a empresas de comunicação, que explorem o tema do prêmio.

#### **c) Telejornalismo**

Matérias exibidas em emissoras de televisão ou em plataformas digitais vinculadas a veículos de comunicação, com conteúdo audiovisual informativo.

#### **d) Destaque Universitário**

Reportagens ou séries produzidas por estudantes de Jornalismo ou Comunicação Social, em formato de texto, vídeo, áudio ou fotografia, que abordam o tema da edição. Serão aceitos trabalhos veiculados em plataformas acadêmicas ou universitárias, sem exigência de publicação em veículos comerciais.



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC  
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

#### **4. Da seleção**

**4.1** O julgamento dos trabalhos inscritos será realizado por Comissão Julgadora composta por especialistas, designados para este fim, mediante a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), fracionadas ou não.

**4.2** Os critérios de avaliação observarão:

##### **a) Jornalismo Impresso e Webjornalismo**

- Adequação ao tema;
- Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- Uso de recursos visuais (iconografia);
- Criatividade e inovação;
- Estratégia narrativa;
- Uso de recursos digitais (hipertextualidade, multimídia, animação e formatos inovadores, quando aplicável);
- Relevância e interesse para o público-alvo.

##### **b) Radiojornalismo**

- Adequação ao tema;
- Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- Qualidade do áudio;
- Qualidade da locução;
- Qualidade da trilha sonora;
- Criatividade e inovação;



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC  
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

- Relevância e interesse para o público-alvo.

### **c) Telejornalismo**

- Adequação ao tema;
- Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- Qualidade do áudio;
- Qualidade de imagem e fotografia;
- Qualidade da trilha sonora;
- Apresentação;
- Criatividade e inovação;
- Relevância e interesse para o público-alvo.

### **d) Destaque Universitário**

- Adequação ao tema;
- Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e uso de recursos);
- Criatividade e inovação;
- Estratégia narrativa;
- Uso de novos formatos e recursos digitais (interatividade, hipertextualidade, multimídia, entre outros);
- Relevância e interesse para o público-alvo.

**4.3** Na avaliação dos trabalhos, a Comissão Julgadora considerará critérios que valorizem a qualidade da atividade jornalística, a abordagem criativa do tema, a adequação ao meio utilizado, a coerência editorial e a imparcialidade. Serão também observados a apresentação estética, o nível de apuração, a precisão e a veracidade das informações, o uso adequado da língua portuguesa e a aderência ao tema central do



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC  
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

prêmio, “**Histórias que importam: a atuação do MPSC na proteção dos cidadãos e das vítimas**”.

**4.4** Serão desclassificados os trabalhos que não estiverem alinhados ao objetivo do prêmio ou que não atendam à temática proposta.

**4.5** Em cada categoria, será considerado vencedor o trabalho que obtiver a maior pontuação final. A pontuação será calculada pela média aritmética dos critérios avaliados, obtida pela soma das notas atribuídas dividida pelo número total de critérios.

**4.6** Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior pontuação nos aspectos jornalísticos;

II – maior pontuação nos aspectos temáticos;

III – maior pontuação nos aspectos técnicos.

## **5. Da Elegibilidade dos Trabalhos**

**5.1** Pode concorrer ao prêmio material publicado no período compreendido entre 1º de junho de 2025 e 31 de maio de 2026.

**5.2** Cada trabalho poderá ser inscrito em apenas uma categoria, sendo vedada a inscrição da mesma matéria em categorias distintas.

**5.3** Poderão participar do prêmio trabalhos jornalísticos publicados em veículos de comunicação social de natureza privada, devidamente constituídos.

**5.4** Para fins de inscrição em cada uma das categorias, serão aceitas reportagens ou séries de reportagens publicadas ou exibidas em televisão, rádio, jornais, revistas e/ou portais de notícias vinculados a empresas de comunicação jornalística.

**5.5** Não serão admitidos trabalhos veiculados em canais, veículos ou plataformas institucionais de órgãos públicos, tais como rádios legislativas, emissoras públicas, portais governamentais ou quaisquer meios de comunicação vinculados à administração pública direta ou indireta.



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC  
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

**5.6** Inscrição Individual: Cada participante pode inscrever até dois (2) trabalhos, sendo apenas um (1) por categoria. A mesma matéria não poderá concorrer em mais de uma categoria.

## **6. Das Inscrições e Elegibilidade**

**6.1** As inscrições serão realizadas no período de 7 de abril de 2026 a 15 de junho de 2026, sendo que a divulgação dos cinco trabalhos classificados em cada categoria será feita na primeira quinzena de setembro de 2026 no site da ACMP e do MPSC.

**6.2** Poderão se inscrever jornalistas profissionais, responsáveis por trabalhos que atendam aos requisitos deste regulamento, devendo ser comprovado o registro profissional (DRT) ou documento equivalente que comprove a habilitação para o exercício da profissão.

**6.3** Poderão concorrer trabalhos publicados em veículos de comunicação de todo o território nacional, desde que as reportagens estejam alinhadas ao tema proposto pelo prêmio.

**6.4** Na categoria Destaque Universitário, será permitida a inscrição de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Jornalismo ou Comunicação Social em Santa Catarina, à época da veiculação do trabalho, que possam comprovar sua vinculação acadêmica.

**6.5** Considera-se autor o(s) profissional(is) que assina(m) o conteúdo jornalístico.

**6.6** Nos casos de trabalhos em equipe sem assinatura individual ou sem identificação expressa de autoria, a titularidade deverá ser comprovada por meio de declaração formal, assinada pela Chefia de Redação ou pelo(a) Editor(a)-Chefe do veículo de comunicação.

**6.7** É vedada a participação de integrantes da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP) e do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), bem como de profissionais que possuam vínculo funcional, contratual ou institucional com essas entidades.

**6.8** Processo de Inscrição: As inscrições deverão ser feitas online no [site da ACMP](#) e [MPSC](#), com preenchimento da [ficha padronizada](#) e envio de uma sinopse do trabalho.



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC  
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

Devem ser respeitadas as seguintes recomendações:

- a) Os conteúdos podem estar na internet, em sites próprios ou em serviços hospedeiros (Google Drive, Dropbox, Youtube, SoundCloud e outros). Os links devem estar abertos para visualização, sob pena de desclassificação.
- b) Os arquivos não podem ser compactados (por exemplo zip ou rar).
- c) Arquivos de vídeo e áudio devem ser executáveis via internet. Não serão aceitos serviços que exijam download dos arquivos.
- d) Sob risco de anulação da inscrição, é de responsabilidade do candidato a garantia de que os links estejam ativos, válidos e ofereçam rápido e gratuito acesso da organização do prêmio e da comissão julgadora a todo o conteúdo inscrito – na sua totalidade e exclusivamente a ele.
- e) Para reportagens em série ou conteúdo multimídia, a melhor prática é criar uma página de internet que contenha todos os links necessários. Pode ser, por exemplo, uma página em serviço hospedeiro (como o Google Drive). Neste caso, no ato da inscrição, é enviado apenas o link desta página. Os links devem estar abertos para visualização, sob pena de desclassificação.

## 7. Da Premiação

**7.1** A entrega dos prêmios ocorrerá em solenidade a realizar-se em Florianópolis, em data a ser definida.

**7.2** A premiação consistirá em entrega de troféus e prêmios em dinheiro (em moeda nacional) aos primeiros colocados de cada categoria, em valores brutos.

**7.3** A premiação para as categorias profissionais **Jornalismo Impresso e Webjornalismo; Radiojornalismo; e Telejornalismo** será distribuída da seguinte maneira:

- a) 1º lugar: R\$ 5.000,00
- b) 2º lugar: R\$ 2.000,00
- c) 3º lugar: R\$ 1.000,00

**7.4** A premiação para a categoria **Destaque Acadêmico** será distribuída da seguinte



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC  
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

maneira:

a) 1º lugar: R\$ 2.000

b) 2º lugar: R\$ 1.500

B) 3º lugar: R\$ 1.000

**7.5** Em caso de trabalho em que haja coautoria ou participação de terceiros, não compete aos organizadores do prêmio a divisão dos valores em dinheiro entre os co-autores ou colaboradores.

**7.6** Os prêmios serão pagos por meio de crédito em conta bancária cujo titular seja o vencedor.

**7.7** A conta bancária para o pagamento da premiação deverá ser informada pelos participantes no ato da inscrição, na Ficha de Inscrição online.

**7.8** O pagamento da premiação será efetivado no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da solenidade de premiação.

**7.9** A organização poderá conferir, a seu critério, menções honrosas, sem direito a premiação em espécie, efetivadas por meio da entrega de certificado.

## **8. Comissão Julgadora**

**8.1** A Comissão Julgadora será formada por profissionais da imprensa e docentes, que devem se ater à análise da correlação entre a matéria e o tema do prêmio.

**8.2** Os membros da Comissão Julgadora apresentarão declaração de impedimento caso constatem relação de parentesco ou vínculo pessoal com os concorrentes que possa comprometer sua isenção no processo de julgamento.

**8.3** As decisões da Comissão Julgadora não poderão ser objeto de recurso, questionamento ou impugnação por qualquer das partes envolvidas.

## **9. Disposições Gerais**

**9.1** Não serão consideradas informações posteriores às registradas no ato de inscrição, exceto quando necessárias para esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por jurados e/ou pela Comissão Organizadora.



*Histórias que Importam: Atuação do MPSC  
na Proteção dos Cidadãos e das Vítimas*

**9.2** O descumprimento de qualquer dos requisitos previstos neste regulamento acarretará a desclassificação do concorrente.

**9.3** O ato de inscrição implica o pleno conhecimento e a aceitação integral deste regulamento, bem como a concordância irrestrita com seus termos.

**9.4** O candidato é responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do prêmio, podendo ser desclassificado a qualquer tempo em caso de irregularidades.

**9.5** Não serão aceitos protocolos de solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos neste regulamento.

**9.6** Ao inscrever um trabalho, o candidato autoriza sua utilização, sem ônus, em produções institucionais da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP) e do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

**9.7** Os candidatos autorizam, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem, voz e trabalho para fins de divulgação institucional, em qualquer meio de comunicação, no Brasil ou no exterior.

**9.8** O candidato é responsável por garantir que os links enviados no ato da inscrição estejam ativos, válidos e com acesso livre, sob pena de desclassificação.

**9.9** Não serão aceitos arquivos que exijam download ou que estejam protegidos por restrições de acesso.

**9.10** Este regulamento e seus anexos estarão disponíveis nos sites da ACMP e do MPSC.

**9.11** Dúvidas e solicitações de informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [imprensa@acmp.org.br](mailto:imprensa@acmp.org.br)